

0085 FLS.: 02Proc. N.º 114/93

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 82/93

Sr. Presidente:

Indico ao Sr. chefe do executivo, a necessidade de implantar  
Lombada na Rua Taio nº 135, Jardim Paraíso, Barueri.

Sala Dr. Diogênes Ribeiro de Lima, 08 de fevereiro de 1993.

João Ezio de Souza Lima  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por moradores da rua em questão, que solicitam essa providência para evitar o abuso dos motoristas irresponsáveis, que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida daquelas pessoas.

168  
1 99  
2 93

**A SECRETARIA:**  
Providência informo  
pede a Barueri 93  
em 08 fevereiro 93

Of. 66, de 9-2-93  
Resp. Of. 87/93, 17-2-93